

項、第121/2009號行政命令第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款，以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會主席職務的臨時定期委任，由二零一四年九月一日起續期一年。

二、上款所指獲委任人的職務報酬相等於其在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

二零一四年七月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 90/2014 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一四年二月十二日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2014號經濟財政司司長批示，撥予環境保護局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中兩名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第28/2014號經濟財政司司長批示撥予環境保護局的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：代局長韋海揚，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：行政財政處處長李少容，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術員黃美玲代任；

委員：一等高級技術員何建君，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員蔡慧賢代任。

da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Lo Ioi Weng para desempenhar, a tempo inteiro, funções de presidente do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2014.

2. A remuneração das funções referidas no número anterior é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

16 de Julho de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2014

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 12 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que dois dos seus elementos deixarão de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2014, à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Vai Hoi Ieong, director, substituto, dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Sio Iong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Wong Mei Leng, técnica especialista; e

Vogal: Ho Kin Kuan, técnica superior de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Choi Vai Iun, adjunto-técnico especialista.

本批示由二零一四年六月二十九日起生效。

二零一四年七月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年七月二十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，經濟局局長蘇添平因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年九月二十四日起獲續期一年。

二零一四年七月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 155/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門通訊行”簽訂“購買鎖匙電子管理系統”之合同。

二零一四年七月十七日

保安司司長 張國華

第 156/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“愛達利控股有

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Junho de 2014.

17 de Julho de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2014:

Sou Tim Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Setembro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Julho de 2014. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «Chaveiro Electrónico», a celebrar com a «Agência Comercial Macau Comunicações».

17 de Julho de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 156/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar